



Ficha 200	3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros-Pes.Jurídica	R\$ 26.000,00
Ficha 201	3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros-Pes.Jurídica	R\$ 21.700,00
Ficha 205	4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat.Permanente.....	R\$ 25.200,00
Ficha 206	4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat.Permanente.....	R\$ 25.000,00

SOMA R\$ 273.200,00

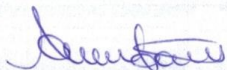
b) – Do excesso de arrecadação R\$ 62.000,00

c) – Do superávit financeiro R\$ 119.600,00

TOTAL R\$ 454.800,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 29 de Agosto (08) de 2012


ANA MARIA ALONSO
Prefeita Municipal

Registrado e afixado nesta
mesma data na Secretaria da
Prefeitura - art. 97 da LOM.
ANTONIO CARLOS PALOSCHI
Secretário Designado
Port. 118/2008